

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

Auricipal de por prima de prim

ATA PLENÁRIA, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Ata da sexagésima quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: Ofícios n°s 392 e 398 – ASSEJUR/2023. Aberta a TRIBUNA POPULAR, de autoria dos edis Fábio Araújo e Samir Bestene, em alusão ao Dia Mundial do Rock; o Dispositivo recebeu a presença e cedeu fala a músicos acreanos, que assomaram a tribuna: enalteceram a arte da música e sua influência na cultura local; e, em tempo, solicitaram incentivo do poder público ao setor artístico regional. Na sequência, previamente inscritos, fizeram uso da palavra, congratulando os artistas pela data alusiva, os vereadores: João Marcos Luz, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Raimundo Castro, Lene Petecão, Francisco Piaba, Célio Gadelha e Samir Bestene, este último, projetou apresentação de requerimento visando Moção de Aplausos à Associação de Músicos do Acre. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Presidência da sessão assumida pela vereadora Lene Petecão. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e, ao tratar do cenário de violência instaurado no Estado, sugeriu união dos poderes no combate ao crime. Em consonância, tencionou a proposição de audiência pública a fim de debater a problemática. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Apresentou relatório de produtividade de seu mandato no 1° semestre de 2023: agradeceu à equipe de gabinete, parlamentares e servidores da Casa. Por fim, externou preocupação com as pessoas em situação de rua, chamando atenção do poder público para tanto. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Lamentou a decisão pela descontinuidade do programa das escolas cívico-militares, anunciada pelo governo federal. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Comemorou a revogação do Decreto nº 1.922, de 29 de setembro de 2022, que tornou prescritos os créditos do cartão de vale-transporte dos estudantes de Rio Branco. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Indicou melhoria ao Bairro Vitória e refletiu sobre sua produtividade parlamentar durante a metade da presente sessão legislativa. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Denunciou infração ambiental no Bairro João Paulo e cobrou providências à prefeitura. Por fim, já em outra pauta, a oradora requereu Moção de Aplausos aos músicos: Isabel Cordeiro, Hermógenes Pereira Lima e Eliane Da Voss. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Tratou do decreto de suspensão do programa das escolas militares: repudiou a decisão do governo LULA e parabenizou o governador Cameli pela assunção do programa em nível estadual. Em aparte a vereadora Lene Petecão. Em outra frente, o edil destacou o trabalho de Revitalização de quadras esportivas, realizado na gestão Bocalom. Por fim, projetou o sucesso do programa municipal "Recuperando Nosso Chico": que visa à recuperação do igarapé São Francisco. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz solicitou o início da tramitação do PLC 30/23, que: Altera a Lei nº 1.834 de 25 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

março de 2011: Dispõe sobre a transferência de direitos e obrigações do Fundo Municipal de Do Habitação Popular dá outras providências. Ainda pela ordem, queixaram-se dos transtornos causados pela falta de quórum nas sessões os edis: Samir Bestene, Francisco Piaba e Elzinha Mendonça. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Comemorou a Isenção da taxa de IPTU aos imóveis cedidos ou alugados para o funcionamento de templos religiosos em Rio Branco, ação prevista na LDO. Ademais, apresentou Projeto de Resolução que: dispõe sobre a criação de uma Frente Parlamentar em Favor de Garantir os Direitos das Famílias de Crianças com Autismo no Município de Rio Branco; atinente, projetou realização de audiência pública para discussão do tema. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Contextualizou quatorze indicações de melhoria para o bairro Vitória; destacou as benesses socioambiental advindas do programa de revitalização do Igarapé São Francisco, bandeira de sua atuação; e por fim, reiterou seu compromisso com a população rio-branquense, ao passo que prestou contas de seu mandato com os munícipes; em aparte o vereador Samir Bestene. Vereador N. Lima assomou a tribuna e debateu sobre a problemática da violência no Estado do Acre: exibiu vídeos e questionou autoridades. Em apartes os edis: João Marcos Luz, Samir Bestene e Arnaldo Barros. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou propostas de emendas modificativas ao PLC29/23, a primeira, que: altera o artigo 12, §15 da Lei Complementar n°140, de 29 de abril de 2022; e a segunda, que: modifica o art. 2° da aludida matéria. SUSPENSA A SESSÃO. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar n°22/2023: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit financLeiro, em favor da secretaria Municipal de Saúde -SEMSA, e dá outras providências; votação: aprovado por unanimidade, com a emendas sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°27/2023: Dispõe sobre a remissão do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e taxa de remoção de resíduos sólidos e entulhos, incidente sobre os imóveis edificados atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Rio Branco; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Emenda Modificativa n°1/2023: ao Projeto de Lei Complementar n° 29/2023, que modifica o artigo 12 §15 da Lei Complementar n° 140, de 29 de abril de 2022; discussão; votação: emenda rejeitada por maioria: doze votos a três. Projeto de Lei Complementar n°29/2023: altera a lei complementar n° 140, de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras E Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°30/2023: Altera a Lei n° 1.834, de 25 de março de 2011, que dispõe sobre a transferência de direitos e obrigações do Fundo Municipal de Habitação Popular e dá outras providências; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°10/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão, que: concede isenção de pagamento de IPTU a imóveis e edificações atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Rio Branco e dá outras providências; parecer das Comissões pela rejeição unânime da matéria; somente para ciência plenária. Projeto de Lei nº17/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão, que: institui o "Programa Municipal de cuidados para pessoas com Fibromialgia - PCPF" no Município de Rio Branco; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº27/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão, que: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Saúde Funcional e sobre o uso da CIF -







## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde no Município de Rio Branco Acre e dá outras providências; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº38/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: Autoriza a filiação, do Poder Executivo do Município de Rio Branco, no Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento do Resíduos Urbanos - CINRESOAC; discussão; votação: aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Requerimento nº89/2023, de autoria do vereador Raimundo Castro, que: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Adelino de Souza Araújo; aprovado por unanimidade. Requerimento n°90/2023, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, que: requer Moção de Aplausos aos músicos: Isabel Cordeiro, Hermógenes Pereira Lima e Eliane Da Voss; aprovado por unanimidade. Requerimento nº91/2023, de autoria do vereador Ismael Machado, que: requer a realização de Audiência Pública, dia 11 de agosto do corrente ano, sexta-feira, às 9h, para debater sobre o descredenciamento de clínicas que atendem crianças com autismo por parte da UNIMED/Rio Branco-AC; discussão; votação: aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador N. Lima assomou a tribuna e rechaçou ruídos internos da Câmara quando da realização de reunião das Comissões. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 18:12. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO 1° Secretário.



Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido em: 19 107 1 2023
Horas: 0 11 h
Por: Keplau

OFÍCIO Nº 447/2023/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 17 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **Tião Bocalom**Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, n° 285 — Bairro Centro

Rio Branco — (AC)



Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos discriminados abaixo:

- <u>Autógrafo nº43/2023</u>, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: "Dispõe sobre
   Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA, e dá outras providências".
- <u>Autógrafo nº44/2023</u>, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 27/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: "Dispõe sobre a remissão do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU e taxa de remoção de resíduos sólidos e entulhos, incidentes sobre os imóveis edificados atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causado pelas chuvas ocorridas no município de Rio Branco".
- <u>Autógrafo nº45/2023</u>, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 29/2023,
   de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: "Altera a Lei
   Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos,
   Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio
   Branco".





- <u>Autógrafo nº46/2023</u>, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 30/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: "Altera o art. 4º da Lei nº 1.724, de 17 de dezembro de 2008, e dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social".
- <u>Autógrafo nº47/2023</u>, oriundo do Projeto de Lei nº. 23/2023, de autoria da Vereadora Lene Petecão, o qual possui a seguinte ementa: "Institui o Programa Municipal de Cuidados Para Pessoas com Fibromialgia - PCPF, no Município de Rio Branco AC".
- <u>Autógrafo nº48/2023</u>, oriundo do Projeto de Lei nº. 38/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: "Autoriza a filiação do Poder Executivo do Município de Rio Branco no Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos CINRESOAC".
- <u>Autógrafo nº49/2023</u>, oriundo do Projeto de Lei nº. 27/2023, de autoria da Vereadora Lene Petecão, o qual possui a seguinte ementa: "Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Saúde Funcional e sobre o uso da CIF Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde no Município de Rio Branco Acre, e dá outras providências".

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (https://sapl.riobranco.ac.leg.br/).

Atenciosamente,

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco